



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**PORTARIA Nº 007/2018**

**“CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS  
A SERVIDORA”.**

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, com delegação de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria nº 004/2018, Concede 11 dias e meio de Férias Interrompidas, a servidora **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo, no período de 08 à 18 de janeiro de 2018 e no dia 19 de janeiro na parte da manhã, referente ao saldo de dias interrompidos pela Portaria nº 121/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 05 de janeiro de 2018.

Elton Rehfeld - Vice Prefeito  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 004/2018

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração